



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 807.....EMENTA:-

de 02 de out. de 1980

Reg. Livro.....fls.....

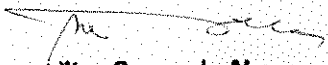
DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADO-
TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA ANTÔNIO SALES a que fica paralela à Avenida Castelo Branco, no contorno do Conjunto Habitacional Novo Juazeiro, saindo na Avenida Humberto Bezerra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 02 de outubro de 1980.


Alton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —